



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1150/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de ½ (meia) diária ao Dr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Única Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/Al, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1062/2005, referente ao dia 27.10.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 24 de outubro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente